CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.558

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

Jorge Hage destaca ineditismo do "Lembranças do Futuro de Salvador"

Ex-prefeito soteropolitano elogia o projeto idealizado pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz

Foto: Valdemiro Lopes



Prefeito de Salvador de 1975 a 1977, Jorge Hage foi o protagonista da sessão temática de quarta-feira, 27, no Plenário Cosme de Farias. A vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que Jorge Hage "é um jurista renomado, com grande capacidade de entendimento do nosso país, e tem uma ótima memória sobre o cenário urbanístico de Salvador". O evento foi presidido pelo vereador Edvaldo Brito (PSD). A mesa dos trabalhos também contou com a participação dos vereadores Arnando Lessa (PT) e Isnard Araújo (PL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão de Orçamento promove audiência pública sobre gestão fiscal

Em parceria com a secretária municipal da Fazenda, audiência fala sobre aplicação de recursos e impostos na cidade

Fotos: Reginaldo Ipê



A secretária Giovanna Victer ao lado do vereador Daniel Alves com os integrantes da mesa

A Câmara Municipal de Salvador, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, promoveu, na quarta-feira (27), uma audiência pública no auditório do Centro de Cultura, sobre a aplicação dos recursos e impostos na cidade. Na oportunidade, a secretária municipal da Fazenda, Giovanna Victer, apresentou o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023, e detalhou as aplicações públicas direcionadas para diversas áreas sociais.

"A audiência foi tranquila e próspera. Debatemos, tiramos dúvidas e aproveitamos bastante. A secretária Giovanna, inclusive, pediu à Câmara de Salvador que contribua com o debate de quais indústrias são apropriadas para Salvador. O Legislativo municipal não irá se furtar desta contribuição", afirmou vereador Daniel Alves (PSDB), presidente do colegiado.

Giovanna frisou a importância do ato de transparência e prestação das contas públicas. "É uma satisfação para nós, do Poder Executivo, poder apresentar os resultados fiscais, ou seja, como estamos cumprindo a arrecadação que foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e executando essas receitas. A sociedade ganha com a transparência e é nosso dever apresentar os números da forma mais simples e didática possível, para tentar aproximar o povo da administração pública", destacou.







Jorge Hage apresenta propostas para a cidade

Ex-prefeito participa do Projeto Lembranças do Futuro de Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes







O ex-prefeito da cidade e ex-ministro da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, participou, na quarta-feira (27), do Projeto “Lembranças do Futuro de Salvador”, de autoria do chefe do Legislativo da capital da Bahia, vereador Carlos Muniz (PSDB). A condução dos trabalhos no Plenário Cosme de Farias foi realizada pelo vereador Edvaldo Brito (PSD).

Estão inseridas no projeto, dentre outras ações, sessões temáticas com o objetivo de colher e apresentar propostas para o município com contribuições dos ex-prefeitos. Cada semana, um deles faz um depoimento sobre a Salvador que encontrou à época, quais projetos mais importantes conseguiu realizar e o que não foi possível por falta de verba ou tempo. E, na atualidade, quais seriam suas ações para uma Salvador melhor e para a qualidade de vida dos seus habitantes.

Jorge Hage afirmou que, em nível nacional, o Projeto Lembranças do Futuro de Salvador é inédito. “Este projeto tem como foco beneficiar a população da nossa cidade. Portanto, parabenizo o presidente Carlos Muniz pela iniciativa”, afirmou Hage.

Ele demonstrou preocupação com a violência em Salvador. “Temos problemas que não existiam neste nível há 50 anos, como a criminalidade, por exemplo. E a Prefeitura pode atuar para minimizar essa situação com a iluminação e atividades de educação e cultura para a juventude pobre dos bairros populares”, pontuou. Mas também acrescentou que alguns dos problemas que existiam há décadas continuam, como as carências nos bairros populares. “Nas temporadas de chuvas, por exemplo, ocorrem os deslizamentos”, disse o homenageado. Jorge Hage foi prefeito de Salvador de 1975 a 1977.



“O Projeto Lembranças do Futuro de Salvador está cumprindo o seu papel. Jorge Hage, por exemplo, é um baiano com uma trajetória notável. E trouxe sua contribuição com propostas para a cidade e uma análise bastante interessante dos desafios de Salvador há 50 anos, assim como os atuais. Hoje tivemos uma verdadeira aula no Plenário Cosme de Farias”, frisou Carlos Muniz.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que Jorge Hage “é um jurista renomado, com grande capacidade de entendimento do nosso país, e tem uma ótima memória sobre o cenário urbanístico de Salvador. Na sua palestra ele recorda com clareza das questões urbanísticas de Salvador à época em que foi prefeito. A presença de Jorge Hage no plenário enobrece esta Casa”. De acordo com a parlamentar, “este projeto grandioso é um aprendizado do passado importante para projetar a Salvador do futuro”.

O projeto culminará com a Carta para Salvador, com propostas para a cidade, que será entregue ao governador do Estado, Jerônimo Rodrigues e ao prefeito de Salvador, Bruno Reis.

A mesa da sessão temática também contou com a participação dos vereadores Arnando Lessa (PT) e Isnard Araújo (PL).

“O Projeto Lembranças do Futuro de Salvador está cumprindo o seu papel. Jorge Hage, por exemplo, é um baiano com uma trajetória notável. E trouxe sua contribuição com propostas para a cidade e uma análise bastante interessante dos desafios de Salvador há 50 anos, assim como os atuais. ”

Carlos Muniz

Vereadores aprovam projetos de lei, moções e requerimentos

Dentre as matérias aprovadas, o Projeto de Lei nº 11/23 trata da alteração da Lei nº 9.488/2019, que dispõe sobre transporte por meio de motocicletas

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Carlos Muniz na mesa de trabalho conduzindo a sessão ordinária

Conforme o acordo entre os líderes partidários da Câmara, os vereadores aprovaram projetos de lei, moções e requerimentos listados na Ordem do Dia. A deliberação ocorreu na tarde desta quarta-feira (27), durante a 66ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. O presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), presidiu os trabalhos.

No total, três projetos de lei receberam aprovação: dois propostos pelo vereador Alexandre Aleluia (PL) e um pelo vereador Daniel Alves (PSDB). O Projeto de Lei nº 11/23, de autoria de Aleluia, altera a Lei nº 9.488/2019, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP) por motocicletas. O serviço é destinado a viagens individuais ou compartilhadas e só pode ser acessado por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas on-line.





"A finalidade deste projeto é autorizar o transporte individual de passageiros via motocicletas, cuja contratação seja feita exclusivamente através de aplicativos on-line, oferecendo assim maior segurança jurídica à categoria", justificou Aleluia.

Motociclistas que atuam no transporte de passageiros acompanharam a votação nas galerias do Plenário Cosme de Farias e celebraram a aprovação da matéria. "Este projeto assegura garantias para a categoria", comemorou Aleluia. Outra iniciativa aprovada de sua autoria foi o Projeto de Lei nº 45/23, que cria o Estatuto Municipal do Direito dos Pais. A bancada de oposição votou contra, com a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), do mandato coletivo Pretas por Salvador, expressando seu desacordo. "Isso é censura", avaliou.

Aleluia também ressaltou que seu projeto do Direito dos Pais visa combater a doutrinação de alunos por professores com viés político. "Pais e mães poderão contestar essa doutrinação", afirmou. O vereador Leandro Guerrilha (PP) elogiou o colega pela iniciativa e sublinhou: "Os pais devem estar cientes do que seus filhos estão aprendendo; precisamos das famílias nas escolas".

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Projeto de Lei nº 237/23, proposto por Daniel Alves, modifica a Lei Municipal nº 9.713, de 13 de junho de 2023. A proposta aborda micro e pequenas empresas conforme a Lei Federal nº 9.841, que estabeleceu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, garantindo um tratamento jurídico diferenciado e simplificado, como previsto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal.

Além disso, a sessão resultou na aprovação de 27 moções e sete requerimentos. A Moção nº 242/23, do vereador Marcelo Maia (PMN), celebra o Dia Nacional da Doação de Órgãos. Já o vereador Sílvio Humberto (PSB) homenageou, em sua moção, a professora doutora Georgina Gonçalves dos Santos, primeira mulher a assumir a Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Para finalizar, o vereador Sílvio Humberto assinalou a presença no Plenário Cosme de Farias da deputada estadual Fabíola Mansur (PSB), sua colega de partido.

> **"A finalidade deste projeto é autorizar o transporte individual de passageiros via motocicletas, cuja contratação seja feita exclusivamente através de aplicativos on-line, oferecendo assim maior segurança jurídica à categoria"**
>
> **Alexandre Aleluia**

Aprovada moção de aplausos à professora doutora Georgina Gonçalves

Iniciativa é do vereador Sílvio Humberto para homenagear a primeira mulher negra a assumir a Reitoria da UFRB

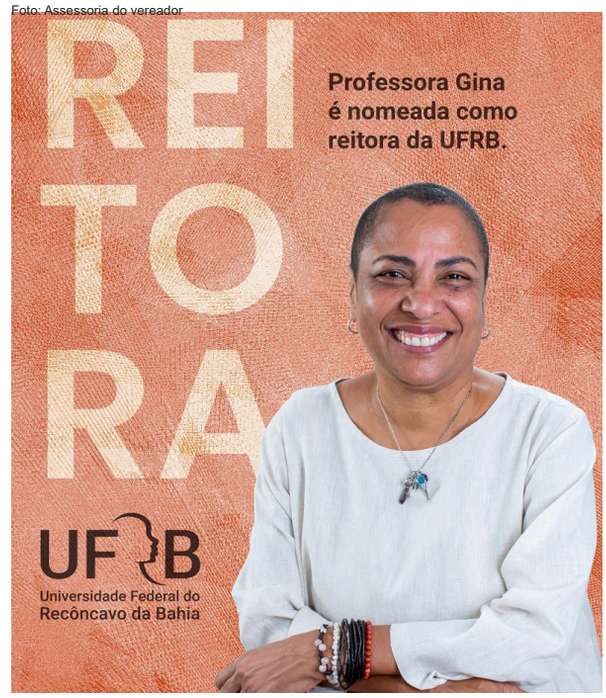
A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na quarta-feira (28), a moção de aplausos, proposta pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), à professora doutora Georgina Gonçalves, primeira mulher negra a assumir o cargo de reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

"A nomeação da professora Gina e a formação da equipe de gestão representam passos significativos para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a democracia, a representatividade de gênero e raça nos espaços e a autonomia universitária, além de suscitar expectativas de avanço, inovação e ações afirmativas na universidade nos próximos quatro anos", destaca Sílvio.

"A educação tem sentido porque mulheres e homens aprenderam que é aprendendo que se fazem e refazem, porque mulheres e homens se puderam assumir como seres capazes de saber", refletiu Sílvio parafraseando Paulo Freire.

Georgina Gonçalves é graduada em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador (1992), mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia (2001) e doutora em Sciences de l'Éducation - Université de Paris VIII (2006). Professora Associada da UFRB desde 2009, dirigiu o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), entre 2011 e 2015, foi vice-reitora da UFRB de 2015 a 2019 e reitoria eleita da UFRB em 2019, mas não empossada pelo governo anterior.

Foto: Assessoria do vereador



A reitora é consultora da Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão e membro da Rede Internacional de Pesquisa sobre Avaliação pelo Estudante - Réseau International de Recherche sur l'Évaluation de l'Enseignement par les Étudiants.

Professora do Programa de Pós-Graduação de Estudos Interdisciplinares sobre Universidade, EISU da UFBA e do Programa de Pós-Graduação de Políticas Sociais e Território da UFRB. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino superior, ações afirmativas, serviço social, políticas sociais e vida universitária.

CÂMARA MUNICIPAL

67ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 2 DE OUTUBRO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Associação Geral dos Taxistas – Sr. Ademilton "Denis" Paim – presidente – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador (SINDIFAM) – Sr. Ademar Delgado Chagas – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PCdoB	05′
4	PSDB	05′
5	REPUBLICANOS	02′
6	PT	05′
7	UNIÃO	07′
8	PP	07′
9	PDT	05′
10	PSOL	02′
11	PSB	02′
12	SD	02′
13	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 194/23.....Altera a Lei Municipal nº 9.626/2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de salvador e dá outras providências", na forma que indica.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO Nº 228/23.....Requer a realização de Sessão Especial, no dia 03 de outubro de 2023, com o objetivo de discutir a importância da "Economia do Mar" para uma cidade como Salvador, cercada pelo mar.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

REQUERIMENTO Nº 229/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial e homenagem aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, oportunizando a

participação de todas aquelas entidades sediadas no município de Salvador como forma de consagração ao dia nacional dos profissionais no dia 13 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DUDA SANCHES.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 121/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para setembro/2022, do servidor:

- **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cadastro 6.170, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Manutenção Predial.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de setembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **MATHEUS SABACK LEAL**, cadastro 6.208, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Manutenção Predial, Classe FC-10, em substituição ao titular, **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cadastro 6.170, devido ao impedimento do titular, por motivos de gozo de férias da Escala/2022, no período de 24/07/2023 a 22/08/2023.

Gabinete da Diretoria, 28 de setembro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Nº:	21 e 22 de 2023.
Processo CMS:	1043/2023, de 21/06/2023.
Parecer Jurídico nº:	354/2023.
Contratante:	CMS-Câmara Municipal de Salvado
Contratada:	INCOMAF COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº:	01.427.127/0001-54
Objeto:	itens 01-03,07-12,15-20,24-31,33-37.
Valor:	R$ 32.374,56 (trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Contratada	MADEIREIRA BROTAS LTDA
CNPJ nº:	14.553.234/0001-70
Objeto:	itens 04-06,13,14,21-23,32.
Valor:	R$ 9.147,80 (nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	No que tange à classificação orçamentária, após exame dos autos, **informamos que a despesa solicitada deverá ser alocada na Atividade: 250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da CMS, no seguinte Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 1.500.1 – Tesouro**, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.658/2022 e Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) publicado no DOL de 05/01/2023.
Ratificação:	27/09/2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	21/09/2023 A 05/10/2023 (15 DIAS)

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.314	Reginaldo da Cruz Santos	435/2023	7º

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**15/2023**
PROCESSO Nº	350/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação 02/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Neutec Comércio e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	44.053.066/0001-15
PARECER JURÍDICO Nº	167/2023
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) **item(ns) 02** do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta.
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 1.866,75 (Um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTOS DE DESPESA:	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	**27 de setembro de 2023.**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Ubiracy Gomes de Oliveira dos Santos – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**18/2023**
PROCESSO Nº	385/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 04/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Wind Service Ltda.**
CNPJ Nº	00.877.824/0001-44
PARECER JURÍDICO Nº	201/2023
OBJETO:	Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na elaboração de laudos técnicos de avaliação e de projetos de instalações elétricas e sistema de proteção a descargas atmosféricas (SPDA), com orçamento, a fim de subsidiar o processo de execução de reforma das instalações elétricas dos 4 (quatro) edifícios pertencentes à Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) item 9 do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 56.881,76 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	28 de setembro de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Fábio Kanazawa Costa Brito – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.057	Rosangela Karine Pinto Esteves	1423/2022

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 124/2022

Autor: Vereadora Cátia Rodrigues

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Dispõe o presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cátia Rodrigues, "Institui o direito de utilização de áreas e de espaços públicos para grupos religiosos, entidades ou organizações sociais, para promoverem assistência e distribuição de alimentos às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade."

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno e na LOM - Lei Orgânica do Município, assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto, chama a atenção para a existência do Lei municipal nº 5.503/1999 em especial seu Art. 177. Assim como, da possibilidade de redução de receita para o erário municipal.

DO VOTO

Pelo exposto, apesar do amparo em requerer contido nos Artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91, as barreiras encontradas a saber:

Redução de Receitas conforme normas da SEDUR amparadas no CTB (Código Tributário do Município) Lei 7.186/2006, condição vetada pelo Art. 188 do Regimento Interno. Também a redação do Art. 3º ser incompatível com o projeto.

Voto pela **Rejeição do Projeto em análise**

Salvador, 21 de março de 2023

Téo Senna -Vereador

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE- 266/2022.

"Dispõe sobre a utilização da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiência, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista, na Cidade de Salvador."

Autoria: Vereador Tiago Ferreira.

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Consoante previsão regimental, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa para o Erário Municipal, nos termos do art. 188, outrossim, não foi anexado estudo científico que certifique a eficácia permanente da terapia ora objeto deste projeto.

DO VOTO

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela REJEIÇÃO do PLE 266/2022

Salvador, 04 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 05 SERVIDOR 6046 MAT.

PROJETO DE LEI Nº PLE- 119/2023.

"Proíbe a instalação de radares de velocidade em áreas de risco e de violência e impõe a retirada dos radares que, porventura, estejam em funcionamento e dá outras providências."

Autoria: Vereador Átila do Gongo

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Consoante previsão regimental, importante observar a redação do projeto em epígrafe quanto à possibilidade de eventual incremento de despesa ou renúncia de receita para o Erário Municipal, nos termos do art. 188,3 do Regimento Interno.

Não há no conteúdo do presente projeto registro de audiência pública, que comprove a pertinência de tal projeto de lei.

Outrossim, o objeto deste projeto é atribuição do poder executivo por meio de sua autarquia especializada.

DO VOTO

Em nada vai contribuir com a segurança pública retirar radares de velocidade de localidades consideradas de risco, ao passo que será uma fragrante renúncia de receita para o Erário Municipal. Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela REJEIÇÃO.

Salvador, agosto de 2023

Téo Senna -Vereador

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE-140/2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Selo de Educação Antirracista Professora Doutora Ana Célia da Silva."

Autoria: Vereador Sílvio Humberto

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Trata-se de projeto autorizativo, de modo que é competência exclusiva do poder executivo para tanto.

DO VOTO:

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela REJEIÇÃO do PLE-140/2023

Salvador, 19/09 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE-160/2023.

"Institui o Programa Municipal de Eco-barreiras na rede hidrográfica que tangencia e perpassa o município de Salvador e dá outras providências."

Autoria: Vereador Duda San..hes

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

A Lei Municipal n° 8.915, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, apresenta proposta em sentido diverso.

Outrossim, não há registro de audiência pública ou relatório de viabilidade técnica do programa objeto do presente projeto de lei.

DO VOTO:

Por tudo quanto exposto e analisado, até que se apresente uma proposta em consonância com a lei orgânica, bem como com comprovação de viabilidade técnica, voto pela REJEIÇÃO do PLE-160/2023

Salvador, 04/08 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.